PORTARIA Nº. 252 / 2017

Dispõe sobre a suspensão do período de Licença Premio do Servidor Público Municipal Sergio Lopes Chiarato concedido através da Portaria nº. 221/2017.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes:

- considerando o atestado médico apresentado pelo servidor;

- considerando que o período concedido o mesmo terá o direito ao beneficio de auxilio doença;

RESOLVE:

1º - Suspender, a partir do dia 18 de Outubro de 2017, a licença premio de 60 dias concedida através da Portaria nº. 221/2017 ao Servidor Público Municipal, **SERGIO LOPES CHIARATO**, prontuário nº. 16700, devendo o mesmo requerer o auxilio doença o qual tem direito.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de Outubro de 2017.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 234/2017